



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comissão de Ética Eleitoral

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - reitoria@ufu.br



### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA ELEITORAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 01 de setembro de 2020, às 13:30 horas, na forma remota através da Plataforma Microsoft Teams, teve início a segunda reunião extraordinária da Comissão de Ética Eleitoral - COETE, sob a Presidência do Prof. Roberto de Souza Martins, estando presentes os membros subscritos no final desta Ata. A integrante Maria Cristina Sagário justificou a ausência. A reunião teve a seguinte pauta: **1. Informes. O Presidente da COETE, Prof. Roberto de Souza Martins**, apresentou aos demais membros da Comissão a estrutura do Debate entre as chapas concorrentes aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal de Uberlândia (Gestão 2021/2024), definida pela Comissão Especial, a ser realizado na data desta reunião. **2. Definição dos temas de perguntas do segundo bloco do Debate.** Após as arguições dos membros da COETE, foram definidos nove temas para as perguntas do Debate, conforme seguem: 1) Ensino; 2) Pesquisa; 3) Extensão; 4) Hospitais, fundações e unidades especiais; 5) Gestão de pessoas; 6) Internacionalização; 7) Assistência Estudantil; 8) Infraestrutura nos campi; e 9) Democracia e autonomia universitária. **3. Seleção das perguntas para o Debate, enviadas nas redes oficiais (Facebook e Instagram) da UFU.** Após a arguição dos membros da COETE, foram excluídas as perguntas que: 1) não foram redigidas como questionamentos; 2) eram dirigidas a apenas um dos candidatos; 3) não se referiam a pontos específicos dos programas das chapas ou atribuições do cargo de Reitor; e 4) expressavam juízo de valor do requerente. **4. Encaminhamentos.** Após as deliberações dos itens 2 e 3 da pauta, os temas definidos e as perguntas selecionadas foram encaminhadas à Comissão Especial, para providências.

Hélio Carlos Miranda de Oliveira  
Roberto de Souza Martins  
Gabriel Alves Brandão  
Iara Maria Mora Longhini  
Alexandra Rodrigues de Oliveira  
Luís Paulo Pires  
Freddy Alejandro Portillo Morales  
Prof. Ivan Marcos Ribeiro  
Pedro Henrique Silva Oliveira  
Pedro Henrique de Moura  
Sertório Amorim e Silva Neto  
Robson Luiz Carneiro



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins, Presidente**, em 09/09/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Pires, Membro de Comissão**, em 09/09/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comissão**, em 09/09/2020, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Membro de Comissão**, em 10/09/2020, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos Ribeiro, Membro de Comissão**, em 10/09/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Rodrigues de Oliveira, Membro de Comissão**, em 10/09/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Silva oliveira, Membro de Comissão**, em 11/09/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2247206** e o código CRC **35027D99**.

---